



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
 Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
 Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-2 REF APF)

ATA DE REUNIÃO

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2022, às 14h00, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-2 REF APF), sob a presidência de Martim Ramos Cavalcanti – Secretário Adjunto da SPU, com a participação dos membros titulares Vanessa Gonçalves Leite de Souza - Diretora de Integridade e Conformidade da SEDDM e Nilza Emy Yamasaki – Diretora do Departamento de Supervisão das Unidades Descentralizadas/SPU. Participaram como convidados, Hayla de Oliveira Ximenes Mesquita - Coordenação-Geral de Habitação e Regularização Fundiária/SPU, Bruno Soares de Sousa Silva - SPU/MS e Frank Alves Nunes - Superintendente SPU/MG.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Elaine Araujo dos Santos Castro - Assistente/SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP-2 REF APF.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta para destinação dos imóveis da União, conforme [Anexo I](#).

Sem mais registros, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

Foi informado pela Secretaria-Executiva do colegiado a identificação de imprecisão constante de ata do GE-DESUP-2 REF APF no mês de julho, sendo necessária a correção, nos termos do que segue:

No Anexo I, item 2, referente ao Processo nº 04991.001914/2006-27, constante na Ata de Reunião realizada em 28 de julho de 2022, onde se lê: "543.000,00"; leia-se: "54.300.000,00".

Após esclarecimentos, houve ciência e concordância dos membros quanto ao ajuste de conteúdo da ata original, nos termos assinalados.

Em sequência passou-se ao item **IV – ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

MARTIM RAMOS CAVALCANTI

PRESIDENTE GE-DESUP-2 REF APF - REPRESENTANTE DA SPU

NILZA EMY YAMASAKI

MEMBRO GE-DESUP-2 REF APF - REPRESENTANTE DA SPU

VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA

MEMBRO GE-DESUP-2 REF APF - REPRESENTANTE DA SEDDM

ELAINE ARAUJO DOS SANTOS CASTRO

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ANEXO I

Nível 2 (GE-DESUP-2 REF-APF - Eixo Temático - Regularização Fundiária, Provisão Habitacional, Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública e inferior a R\$ 100 milhões

#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO
1	NÃO	04921.001075/2017-23	9013.00025.500-0	Anastácio	MS	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	55.512.030,00 m ²	R\$ 86.043.646,50	Transferência
2	NÃO	04926.001372/2012-14	5367.0100020-46	Tarumirim	MG	Maria Conceição Barbosa	360,39 m ²	R\$ 52.721,83	Venda



Documento assinado eletronicamente por Nilza Emy Yamasaki, Membro Titular, em 01/09/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por Martim Ramos Cavalcanti, Presidente, em 01/09/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Gonçalves Leite de Souza, Membro**, em 01/09/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Araujo dos Santos Castro, Secretário(a)**, em 01/09/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27710790** e o código CRC **3AC0FD86**.